



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA N°. 017/2021

CONSIDERANDO que no dia 16/02/2020, terça-feira, será comemorado o Carnaval de 2021;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Art. 1º. Determina recesso administrativo aos servidores do Poder Legislativo Municipal do dia 15 (quinze) de fevereiro até o período matutino do dia 17 (dezessete) de fevereiro de 2021.

Parágrafo único. No dia 17 (dezessete) de fevereiro de 2021, no período vespertino haverá expediente normal.

Art. 2º. Determina a transferência da 3^a Reunião Ordinária da 1^a Sessão Legislativa da 18^a Legislatura que seria realizada em data de 15 (quinze) de fevereiro de 2021 para o dia 18 (dezoito) de fevereiro de 2021, quinta-feira, com início no horário regimental, às 19h00 (dezenove horas).

Parágrafo único. Eventuais protocolos realizados no período da tarde do dia 17 (dezessete) de fevereiro de 2021, quarta-feira, poderão integrar o expediente da 3^a Reunião Ordinária.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

-UINES FERNANDO DOS SANTOS-
Presidente